

Assunto **DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO**
De Asaje Materiais para Construção <asaje@hotmail.com>
Para propostalicitacao@goioere.pr.gov.br
<propostalicitacao@goioere.pr.gov.br>
Data 2025-01-21 09:37



-
- ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.doc(~73 KB)
 - ANEXO IV - DEC. DE ENQUADRAMENTO ME E EPP.doc(~70 KB)
-

Bom dia
Segue os documentos conforme pedido.

att

Claudete
(44)99864-0053

Asaje Materiais p/ Construção
Prazer em atender você!

Rua do Centenário, 789 - Jardim Curitiba
Telefone (44)3522-2215
Celular (44) 99919-0586
E-mail: asaje@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.531.498/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GERMANO & GERMANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASAJE	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CENTENARIO	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3522-2215
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2001
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

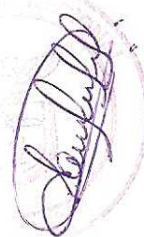
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 10:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GERMANO & GERMANO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
C.G.C.M.F.



ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, emancipado, do comércio, residente e domiciliado em Goioerê-PR., à Av. Daniel Portela, 211, Centro, portador da cédula de identidade RG-6.512.917-5-PR e do CPF-026.375.999-79 e **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Goioerê-PR., à Av. Daniel Portela, 211, Centro, portadora da cédula de identidade RG-1.586.185-PR e do CPF-744.804.999-20, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **GERMANO & GERMANO LTDA.** SEDE E FORO: Rua do Centenário, 789, Jardim Curitiba, Goioerê, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Junho de 1.998. ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artigos de serralheria, artefatos de cimento, marcenaria, vidraçaria, marmoraria, materias para construções, construção civil, serviços de construções, metalúrgica e vidraçaria.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$-10.000.00(Dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas de R\$-1.00(hum real) cada uma, assim distribuído:

- a)- **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR**, R\$-9.500,00(Nove mil e quinhentos reais);
- b)- **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, R\$- 500,00(quinientos reais).

INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente do País, neste ato. A Responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CAPITULO

GERMANO & GERMANO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
C.G.C.M.F.



TERCEIRA: GERENTES: **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR.** USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. PROIBIÇÕES: aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

QUARTA: BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

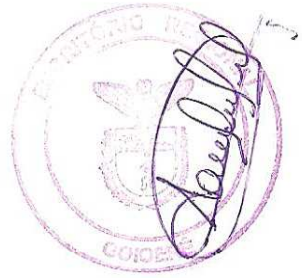
SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do Art.2º, inciso II, da Lei n-8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no inciso II, o Art.2º da Lei n-9.317, de 01/12/96, não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no art-9º da mencionada Lei n-9.317

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

CADASTRADO

GERMANO & GERMANO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
C.G.C.M.F.



Goioerê Pr., 06 de Maio de 1.998

Alaor F. Germano Junior
 Alaor Felisberto Germano Junior

Angela Aparecida Caveletti Germano
 Angela Aparecida Caveletti Germano

Testemunhas:

Nelson Frigério Garcia
 Nelson Frigério Garcia
 RG: 2.055.529-PR

Cleize de Oliveira
 Cleize de Oliveira
 RG: 5.259.193-7-PR

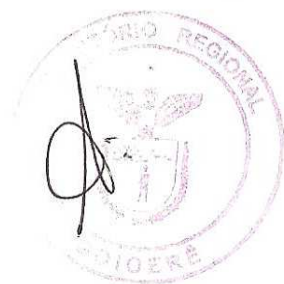
41 2 0355317 2



98/169109-9 14Mai1998 15:10
 GOIOERÊ
 Atos: 102 203
 GERMANO & GERMANO LTDA

	Previsto	Recolhido
JUNTA (GR)	30,50	30,50
ONRC (DARF)	0.00	5,06

CASTRADO



**GERMANO & GERMANO LTDA EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 02.531.498/0001-44
N.I.R.E. 41203553172**

ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR, brasileiro, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascido em 19/03/1979, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Goioerê-PR, à Av. Daniel Portela, 211, Centro, CEP-87.360-000, portador da cédula de identidade RG-6.512.917-5-PR e do CPF-026.375.999-79, **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, brasileira, natural de Lobato, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Goioerê-PR., à Av. Daniel Portela, 211, Centro, CEP-87.360-000, portadora da cédula de identidade RG-1.586.185-PR e do CPF-744.804.999-20, sócios componentes da sociedade limitada, por prazo indeterminado, com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais), explorando o ramo de Fabricação de Artigos de Serralheria, Arfatos de Cimento, Marcenaria, Vidraçaria, Marmoraria, Materiais para Construções, Construção Civil, Serviços de Construção, Metalúrgica e Vidraçaria, que gira sob o nome empresarial de "**GERMANO & GERMANO LTDA EPP**", com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, à Rua do Centenário, 789, Centro, CEP-87.360-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº. 41203553172, em 14 de Maio de 1998, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo e alteração anterior, conforme cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O sócio **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR**, que possui na sociedade 9.500(nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$-1,00(hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$-9.500,00(nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere neste ato, pelo valor nominal, 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas perfazendo o total de R\$-4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) à sócia **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, já qualificada.

SEGUNDA: O sócio **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR**, dá à sociedade e à sócia **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, plena, geral e raza quitação das transferências de quotas ora efetuadas.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$-1,00(hum real), permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios:

- a) **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR**, a importância de R\$-5.000,00(cinco mil reais);
- b) **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, a importância de R\$-5.000,00(cinco mil reais).

QUARTA: A sociedade passará a ser administrada pelos sócios administradores **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR** e **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO** cuja representação se dará individualmente.

QUINTA: Fica alterada a cláusula do Balanço Geral e resultados do contrato social que passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o(s) administrador(es) prestará contas, justificadas de sua administração procedendo a elaboração

GERMANO & GERMANO LTDA EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 02.531.498/0001-44
N.I.R.E. 41203553172



do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA: Fica alterada a cláusula do desimpedimento que passa a ter a seguinte redação: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação, com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

OITAVA: Fica incluída a cláusula das deliberações, com a seguinte redação: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia (art.1072 § 2º CC/2002).

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação (art.1072, § 3º, CC/2002).

NONA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: Fica alterada a cláusula de Pro-Labore do contrato social que passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, adequando-se às disposições da referida Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "GERMANO & GERMANO LTDA EPP".

Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Rua do Centenário, 789, Jardim Curitiba, Goioerê, Estado do Paraná, CEP-87.360-000.

Terceira: O objeto social é o de Fabricação de Artigos de Serralheria, Arfatos de Cimento, Marcenaria, Vidraçaria, Marmoraria, Materiais para Construções, Construção Civil, Serviços de Construção, Metalúrgica e Vidraçaria..

Quarta: O capital social é de R\$-10.000,00(dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00(hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas:

GERMANO & GERMANO LTDA EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 02.531.498/0001-44
N.I.R.E. 41203553172



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1)- ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR	5.000	R\$- 5.000,00
2)- ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO	5.000	R\$- 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$- 10.000,00

Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Junho de 1.998 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR e ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, cuja representação se dará individualmente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

GERMANO & GERMANO LTDA EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 02.531.498/0001-44
N.I.R.E. 41203553172



Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia (art.1072 § 2º CC/2002).

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação (art.1072, § 3º, CC/2002).

Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Sétima: **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaram todos os sócios, para fins do Art. 5º. da Lei nº. 9.841/99, que a presente empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no inciso II, do Art.2º da Lei nº. 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no art-3º. da mesma Lei.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goioerê Pr., 29 de Dezembro de 2.003

Alaor Felisberto Germano Junior

Ângela Aparecida Cavaletti Germano

Testemunhas

Anderson Frigério Garcia
RG: 6.938.666-0-PR

Adriano de Aquino
RG: 6.876.941-8-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GOIOERÊ



04/011132-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2004
SOB NÚMERO: 20040111326
Protocolo: 04/011132-6

Empresa: 41 2 0355317 2
GERMANO & GERMANO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature and stamp of the Junta Comercial do Paraná, Goioerê, with the text "SSP - SP" visible.

GERMANO & GERMANO LTDA-EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C N P J 02.531.498/0001-44
N I R E 41203553172

ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR, brasileiro, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascido em 19/03/1979, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Goioerê-PR, à Av. Daniel Portela, 211, Centro, CEP-87.360-000, portador da cédula de identidade RG-6.512.917-5-PR e do CPF-026.375.999-79, **ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO**, brasileira, natural de Lobato, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Goioerê-PR, à Av. Daniel Portela, 211, Centro, CEP-87.360-000, portadora da cédula de identidade RG-1.586.185-PR e do CPF-744.804.999-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, por prazo indeterminado, com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais), explorando o ramo de Fabricação de Artigos de Serralheria, Arrefatos de Cimento, Marcenaria, Vidraçaria, Marmoraria, Materiais para Construções, Construção Civil, Serviços de Construção, Metalúrgica e Vidraçaria, que gira sob o nome empresarial de "**GERMANO & GERMANO LTDA-EPP**", com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, à Rua do Centenário, 789, Jardim Curitiba, CEP-87.360-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº. 41203553172, em 14 de Maio de 1998, e primeira alteração sob o nº. 20040111326 em 06 de Janeiro de 2004, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo e alteração anterior, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser o de:

Como atividade principal:

Comércio Varejista de Materiais de Construção CNAE-4744-0-99.

Como Atividade Secundária:

- a)- Fabricação de artigos de serralheria CNAE-2542-0-00*
- b)- Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado CNAE-2330-3-01*
- c)- Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção CNAE-2330-3-02*
- d)- Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção CNAE-2330-3-03*
- e)- Fabricação de Casas Pré-moldadas de Concreto CNAE-2330-3-04*
- f)- Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção CNAE-2330-3-05*
- g)- Fabricação de Produtos de Marmoraria CNAE-2391-5-03*
- h)- Comércio Varejista de Madeira e Artefatos CNAE-4744-0-02*
- i)- Comércio Varejista de Vidros CNAE-4743-1-00*
- j)- Transportes Rodoviário de Cargas CNAE-4930-2-02.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:38 SOB Nº 20162998007.
PROTOCOLO: 162998007 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600511994. NIRE: 41203553172.
GERMANO & GERMANO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GERMANO & GERMANO LTDA-EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C N P J 02.531.498/0001-44
N I R E 41203553172

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. As Reuniões dos sócios quando necessárias serão convocadas pelos sócios e obedecerá a quorum estabelecido no código civil brasileiro da Lei 10.406/2002. A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário com exceção da alteração contratual, com base no artigo 71 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR**, denominado solteiro a partir de agora fica denominado casado sob o regime de comunhão parcial de bens, e sua profissão que era do comércio passa a ser o de arquiteto.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goioerê Pr., 09 de Maio de 2.016

Alaor Felisberto Germano Junior

Angela Aparecida Cavaletti Germano



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:38 SOB Nº 20162998007.
PROTOCOLO: 162998007 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600511994. NIRE: 41203553172.
GERMANO & GERMANO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERMANO & GERMANO LTDA
CNPJ: 02.531.498/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:25 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **EF90.0D99.0EC8.941F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.531.498/0001-44
Razão Social: GERMANO & GERMANO LTDA - ME
Endereço: RUA DO CENTENARIO 789 / JARDIM CURITIBA / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011501510731214329

Informação obtida em 21/01/2025 10:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERMANO & GERMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.531.498/0001-44

Certidão nº: 3665209/2025

Expedição: 21/01/2025, às 10:52:09

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERMANO & GERMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.531.498/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035829701-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.531.498/0001-44**

Nome: **GERMANO & GERMANO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GERMANO & GERMANO LTDA CNPJ: 02531498000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQX8BN0RXC6WNS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 21 de Janeiro de 2025

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/01/2025 10:55:48

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02531498000144

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2025 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.531.498/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 678F.A79C.A266.D804 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2025 10:57:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERMANO & GERMANO LTDA**
CNPJ: **02.531.498/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente **Germano & Germano Ltda**, inscrita no CNPJ nº **02.531.498/0001-44**, com sede na **Rua Centenario.789**, por seu representante abaixo assinado, participante da Dispensa de Licitação instaurada pelo Município de Goioerê-Pr, declara, para todos os fins, que está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo, portanto, usufruir de tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goioerê, 17 de Janeiro de 2025

ALAOR FELISBERTO
GERMANO
JUNIOR:02637599979

Assinado de forma digital por
ALAOR FELISBERTO GERMANO
JUNIOR:02637599979
Dados: 2025.01.21 09:31:03 -03'00'

Alaor Felisberto Germano Junior
CPF: 026.375.999-79
RG: Nº 6.512.917-5
CARGO: Sócio Administrador



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente **Germano & Germano Ltda**, inscrita no CNPJ nº **02.531.498/0001-44**, com sede na **Rua Centenario.789**, por seu representante abaixo assinado, participante da Dispensa de Licitação nº 01/2025, instaurada pelo Município de Goioerê, declara expressamente:

1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que está ciente e concorda com as condições gerais de contratação, constantes no Edital de Contratação Direta e seus Anexos;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Dispensa dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Administração quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou serviços;
6. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goioerê, 17 de janeiro de 2025

ALAOR FELISBERTO
GERMANO
JUNIOR:02637599979

Assinado de forma digital por
ALAOR FELISBERTO GERMANO
JUNIOR:02637599979
Dados: 2025.01.20 10:33:39 -03'00'

Alaor Felisberto Germano Junior
CPF: 026.375.999-79
RG: Nº 6.512.917-5
CARGO: Sócio Administrador